



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº 5.629/2020 de 17 de junho de 2020.

Interrompe licença a pedido de servidor e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

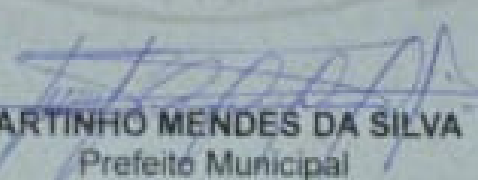
RESOLVE:

Art. 1º. Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido do servidor **Pedro Mendes da Silva**, inscrito no CPF nº. 812.512.201-00, no cargo efetivo de Agente de Vigilância I, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no flancal
de publicidade
Data Supra.